

51
8

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente do Município de Barra do Jacaré:

DOTAÇÕES:

CLÁUSULA QUINTA - Critério de Reajuste:

Os valores decorrentes deste contrato não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SEXTA - Prazo e Condições de Entrega:

A entrega do objeto deverá ser efetuada em conformidade ao requerido em edital, após o recebimento da Requisição/Nota de Empenho, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré;

§ 1º. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b) Definitivamente, após a verificação de sua qualidade e conseqüente aceitação pelos setores competentes;
- c) O objeto adjudicado deverá ser entreguedevendo passar por inspeção e conferência do Setor Solicitante e Compras.

§ 2º. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere na Licitação estritamente com as especificações descritas no anexo I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado não estar em conformidade com as especificações exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE:

§ 1º. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto conjuntamente com o Setor Solicitante;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestada nos prazos fixados.

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA:

§ 1º. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar o objeto cotado em estrita observância à sua proposta, no prazo máximo dedias corridos, após solicitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que previamente e devidamente justificado;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da execução do Objeto;

- 52
8
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

CLÁUSULA NONA - Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual:

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º. A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos equipamentos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

§1º. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fiscalização:

A fiscalização sobre a entrega do objeto do presente contrato será exercida pelo Gestor(a), do Setor Solicitante e Setor de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Legislação Aplicável:

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

53
8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Da Vigência:

O presente Contrato terá vigência pelo período de.....a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os dados do Contrato:

Os dados do Contrato são decorrentes da licitação.....

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Andirá (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré – Paraná, em.....

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
CONTRATADA

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: SETOR DE LICITAÇÃO
AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL
Data: 10/03/2020

Encaminho para apreciação e emissão do parecer Jurídico, para Tomada de Preços nº. 3/2020, do tipo menor preço, com a finalidade de Contratação de Serviço de Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização e Recarga de Gás. Conforme o pedido inicial da Secretária da Saúde.

Barra do Jacaré - Paraná, em 10 de março de 2020.

Tiago dos Santos Rodrigues
Setor Municipal de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 035/2020
Processo Administrativo n.º 022/2020

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: contratação de empresa para prestar serviço de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado

Modalidade: Tomada de Preço n.º 03/2020, tipo Menor Preço por lote (Parecer inicial)

Valor estimado: Custo máximo previsto R\$. 46.923,00 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Vinte e Três Reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preço n.º.03/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de instalação e manutenção de aparelhos ar condicionados

Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição/contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preço para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Tomada de Preço está disposta no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 e é realizada *"entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação"*, nos termos do parágrafo 2º do referido artigo.

A Tomada de Preços pode ser utilizada com o julgamento de menor preço, técnica e preço, melhor técnica, etc.

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "b" alterado pelo Decreto 9.412/2018, assim preleciona: *"II -para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)"*. Assim sendo o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, está o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente processo licitatório.

A Comissão sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida.

Ainda, a Comissão fica responsável por verificar o atendimento do disposto no "2º achado", do Ofício Cir. UCI 002/2020, emitido pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal em 13/01/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços para contratação desse tipo de serviço. O edital está em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 11 de março de 2020.


GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

Assessor Jurídico

OAB/SP 289.996






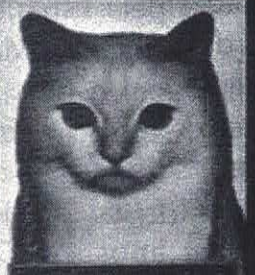
da licitação em epígrafe, conforme segue:
 Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento insumos para realização de exames raio-X, mediante Sistema de Registro de Preços.
 Valor máximo global: R\$ 56.552,25 (cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
 Abertura das propostas de preços: 27/03/2020 às 8h30min.
 Início da fase de disputa de preços: 27/03/2020 às 9h00min.
 Sítio para a realização do pregão: www.licitacoes-e.com.br.
 Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na íntegra nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.cisnorpi.com.br.
 Esclarecimentos: Os pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados através do e-mail licitacoescisnorpi@yahoo.com.br nos termos do título XI do edital.

Jacarezinho, 12 de março de 2020.
 Renata Franco Bogado
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020.

- 1.0. DO OBJETO
 - 1.1. Contratação de Serviço de Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização e Recarga de Gás, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
 - 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 31/03/2020, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
 - 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.
- 3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
 - 3.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar a proposta com menor preço.
- 4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL
 - 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.
 Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 12/03/2020.

PEDRO LUIZ BRANCO
 Presidente CPL - Portaria 13/2020.

 roí um sapato	 a minha dona foi de férias	 os meus donos vão ser pais	<p>A CULPA NÃO É DELES.</p> <p>E DE QUEM OS ABANDONOU</p>
 arranhei o sofá novo	 o meu dono mudou de país	 a minha dona é alérgica	

59
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 03/2020.

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização e Recarga de Gás, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 31/03/2020, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar a proposta com menor preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 12/03/2020.

PEDRO LUIZ BRANCO

Presidente CPL- Portaria 13/2020.

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:DACA8D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2020. Edição 1968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rui Barbosa, 96 – centro – Fone/Fax (043) 3537-1212 – Email – pmbj@uol.com.br - CEP 86385-000
Barra do Jacaré/PR.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020

O Município de Barra do Jacaré/PR através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços Nº. 03/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS MODELOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, está suspensa devido a paralisação dos serviços de atendimento dos Órgãos Públicos Municipais, como meio de prevenção e combate a pandemia do COVID-19, após a normalização, o aviso será republicado com uma nova data para abertura do certame licitatório.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR 24 de Março de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

61
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.
03/2020

O Município de Barra do Jacaré/PR através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços Nº. 03/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS EM TODOS MODELOS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 18.000 BTUS, EM TODOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, está suspensa devido a paralisação dos serviços de atendimento dos Órgãos Públicos Municipais, como meio de prevenção e combate a pandemia do COVID-19, após a normalização, o aviso será republicado com uma nova data para abertura do certame licitatório.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré/PR 24 de Março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:905AB125

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2020, Edição 0001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

62
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
RETIFICAÇÃO E REAVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de Serviço de Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização e Recarga de Gás, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

2.0. FICA ALTERADA A DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 2.1. O recebimento das proposta será até às 14:00horas do dia 28/04/2020, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro. A data da abertura das propostas será no dia 28/04/2020, às 14:00horas, local a ser definido pela Comissão de Licitação no horário da abertura da mesma, em virtude da pandemia do Covid-19 (por não ter como prevermos o numero total de participantes e em atendimento as recomendações da OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e Decreto Municipal nº. 1312/2020.

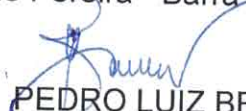
3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar a proposta com menor preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 03/04/2020.


PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente CPL- Portaria 13/2020.

63
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO E REAVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2020.

1.0. DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviço de Manutenção, Instalação, Desinstalação, Higienização e Recarga de Gás, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

2.0. FICA ALTERADA A DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

2.1. O recebimento das proposta será até às 14:00horas do dia 28/04/2020, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro. A data da abertura das propostas será no dia 28/04/2020, às 14:00horas, local a ser definido pela Comissão de Licitação no horário da abertura da mesma, em virtude da pandemia do Covid-19 (por não ter como prevermos o numero total de participantes e em atendimento as recomendações da OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE e Decreto Municipal nº. 1312/2020.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que ofertar a proposta com menor preço.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preços Nº. 03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email: pmbj@uol.com.br, Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 03/04/2020.

PEDRO LUIZ BRANCO
Presidente CPL- Portaria 13/2020.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: B8973F3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2020. Edição 1986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO**

JACARÉ

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3 /2020

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

DATA E HORARIO DA ABERTURA

65
8



**EXPURGO
PARANÁ™**

Tratamento Térmico HT

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

REFERENTE: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2020

EXPURGO PARANÁ TRATAMENTOS TERMICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.295.770/0001-55, situada a Rua Equador, 542 – Jardim Vitoria – Cambé – Paraná, vem através desta informar que o Sr. Henrique dos Santos Araujo Moreira através da empresa Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ 31.086.262/0001-44, isento de inscrição estadual, com sede na Rua Uberlândia, 382 – Londrina – Paraná, prestou serviços na área de engenharia, dentro das normas exigidas e que teve seus efeitos legais perante os órgãos competentes, realizados dentro dos prazos estipulados, não tendo até o momento qualquer conduta ou atitude que o desabone perante os serviços ora prestados.

Sendo a expressão de verdade, é datada e assinada o presente documento para que surta os efeitos legais a que se refere.

Cambé/PR, 07 de Abril de 2020.

EXPURGO PARANÁ TRATAMENTOS TERMICOS LTDA

CNPJ: 30.294.770/0001-55

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS

Sócio- Proprietário – CPF: 023.054.439-86

30.294.770/0001-55
EXPURGO PARANÁ TRATAMENTO
TÉRMICO LTDA
R EQUADOR, 542
JARDIM VITÓRIA - CEP: 86.182-135
CAMBÉ - PR



66
J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 3/2020.

A Empresa Lucas Ramos Alberto com sede na Rua João Sampaio nº 87, Londrina, Estado Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.349.019/0001-02, atesta para os fins que a empresa Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ/MF nº31.086.262/0001-44, isento de inscrição estadual, com sede na Rua Uberlândia, 382, Londrina, Estado Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Londrina, 26 de março de 2020.

Lucas Ramos Alberto – Proprietário

27.349.019/0001-02

LUCAS RAMOS ALBERTO 08039714940
2RH AUTOCENTER
Rua Afonso Pena, 26
Jd. Hedy - CEP 86.062-140
Londrina -PR

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including the initials 'R.', 'ZWT', and several circular scribbles.



GAHL
ENGENHARIA

67
Contato: (43)99119-0615
E-mail: gahl.engmecanica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 3/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 31/03/2020


Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de Engenharia

31.086.262/0001-44

(GAHL ENGENHARIA)
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382
Jd. Alvorada
CEP: 86062-600

L L
LONDRINA - PR



GAHL
ENGENHARIA

68
8
Contato: (43)99119-0615
E-mail: gahl.engmecanica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Henrique dos Santos Araujo Moreira empresário, da empresa Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de Engenharia, com sede na Rua Uberlândia, 382, Jd. Alvorada, Londrina-PR, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Londrina, 25 de março de 2020


Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

31.086.262/0001-44

(GAHL ENGENHARIA)
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382
Jd. Alvorada
CEP: 86062-600

L L
LONDRINA - PR



GAHL

ENGENHARIA

69
8

Contato: (43)99119-0615

E-mail: gahl.engmecanica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 3/2020.

A empresa Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 31.086.262/0001-44, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.



Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

20/11
w

[31.086.262/0001-44]

(GAHL ENGENHARIA)

HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382

Jd. Alvorada

CEP: 86062-600

L L
LONDRINA - PR

CNPJ: 31.086.262/0001-44

Rua Uberlândia, 382 | Alvorada | Londrina - PR | CEP 86062-600



GAHL
ENGENHARIA

70
8

Contato: (43)99119-0615
E-mail: gahl.engmecanica@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL
TÉCNICO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 3/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 3/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, em vinte e cinco de março de 2020.


Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

31.086.262/0001-44

(GAHL ENGENHARIA)
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382
Jd. Alvorada
CEP: 86062-600

L L L
LONDRINA - PR

CNPJ: 31.086.262/0001-44

Rua Uberlândia, 382 | Alvorada | Londrina - PR | CEP 86062-600



GAHL
ENGENHARIA

79
8

Contato: (43)99119-0615
E-mail: gahl.engmecanica@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 3/2020.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 3/2020, referente CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA:

(RAZÃO SOCIAL): **HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

REPRESENTANTE LEGAL: **HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA.**

CARGO: **ENGENHEIRO/PROPRIETÁRIO.**

RG: **10.943.452-3/PR.**

CPF: **076.905.439-01**

31.086.262/0001-44

(GAHL ENGENHARIA)
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382
Jd. Alvorada
CEP: 86062-600
LONDRINA - PR


Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 3/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, em vinte e quatro de março de 2020. ✓


Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

22/3





31.086.262/0001-44

(GAHL ENGENHARIA)

HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382

Jd. Alvorada

CEP: 86062-600

L L L
LONDRINA - PR



GAHL
ENGENHARIA

73
8

Contato: (43)99119-0615
E-mail: gahl.engmecanica@gmail.com

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2020.

A empresa Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de engenharia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.086.262/0001-44, com sede na Rua Uberlândia, 382, Londrina - PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. Henrique dos Santos Araujo Moreira, portador da Cédula de Identidade Nº 10.943.452-3/PR e do CPF/MF sob nº 076.905.439-01, Cargo de Engenheiro/Proprietário, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, 382 cidade de Londrina Estado do Paraná.

Londrina, 25 de março de 2020


Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

22/11





[31.086.262/0001-44]

(GAHL ENGENHARIA)
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382
Jd. Alvorada
CEP: 86062-600

L L
LONDRINA - PR



GAHL
ENGENHARIA

74
Contato: (43)99119-0615
E-mail: gahl.engmecanica@gmail.com

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 3/2020.

A empresa Henrique dos Santos Araujo Moreira – Serviços de Engenharia, inscrita no CNPJ sob no 31.086.262/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Henrique dos Santos Araujo Moreira, com RG sob nº 10.943.452-3/PR, e inscrito no CPF sob nº 076.905.439-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Londrina, 25 de março de 2020


Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

224

[31.086.262/0001-44]

(GAHL ENGENHARIA)

HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382

Jd. Alvorada

CEP: 86062-600

L L
LONDRINA - PR

CNPJ: 31.086.262/0001-44

Rua Uberlândia, 382 | Alvorada | Londrina - PR | CEP 86062-600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1413749 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 31.086.262/0001-44

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8RE#tN9NZ0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



76
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA**
CNPJ: **31.086.262/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:42 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **E878.49E7.B919.0E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

224 [assinatura] [assinatura] [assinatura]

[assinatura]

77
8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.086.262/0001-44**Razão Social:** HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA**Endereço:** UBERLANDIA 382 / ALVORADA / LONDRINA / PR / 86062-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020 ✓**Certificação Número:** 2020032010333848469740

Informação obtida em 06/04/2020 15:55:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

22/4

R.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.086.262/0001-44

Certidão n°: 6982218/2020

Expedição: 20/03/2020, às 10:51:17

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.086.262/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OK

h
ZTT
[assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

79
8

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021682586-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.086.262/0001-44**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'ZNT' and several other scribbles.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 3/2020.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 3/2020, tendo como objeto a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E RECARGA DE GÁS, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Londrina, 25 de março de 2020


Henrique Moreira – Engenheiro Mecânico

31.086.262/0001-44

(GAHL ENGENHARIA)
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Rua Uberlândia, 382
Jd. Alvorada
CEP: 86062-600

L LONDRINA - PR L



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/04/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA

31.086.262/0001-44

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/04/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.XIAW.CGNM.RMOY.P25L.M2MG**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.086.262/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2018	
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAHL ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R UBERLANDIA	NÚMERO 382	COMPLEMENTO	
CEP 86.062-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO 2RHPROJETOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9119-0615	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/10/2018** às **09:39:38** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social


Voltar

Página: 1/1



Preparar Página
para Impressão



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108460146		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) RICARDO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA		(mãe) LUCIA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1716525381	Orgão emissor CREA	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 076.905.439-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Uberlândia			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Alvorada	CEP 86062-600	NÚMERO 382
MUNICÍPIO Londrina		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA Uberlândia		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim Alvorada	CEP 86062-600	NÚMERO 382
MUNICÍPIO Londrina		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) 2RHPROJETOS@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119799 Atividade Secundária 4299599, 7112000	Descrição do Objeto Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; Serviços de engenharia - Elaboração de Projetos, Laudo e Parecer Técnico de Engenharia.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.086.262/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE-SE DE AUTORIZAÇÃO INTERMUNICIPAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002091845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 09:13 SOB N° 20185798543.
PROTOCOLO: 185798543 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804414284. NIRE: 41108460146.
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA - SERVICOS DE ENGENHARIA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

858

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1733972278

NOME
HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO MOREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 162339D CREA PR

CPF
 076.905.439-01

DATA NASCIMENTO
 10/04/1991

FILIAÇÃO
 RICARDO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA
 LUCIA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
 04868429284

VALIDADE
 22/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
 25/01/2010

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1733972278

LOCAL
 LONDRINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 16/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

20682880025
 PR915286826

PARANÁ

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

85
8

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACAR

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3 /2020

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: Flávia L. Viei

DATA 28/04/2020

HORARIO DA ABERTURA 14:00 Horas

86
8

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR
Referente a Licitação Tomada de preços 3/2020.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a empresa Flavia L. Vieira de Oliveira- ar condicionado- ME, com sede na Rua João Weffort, 283, na cidade de Londrina- Pr, Cep 86046-650 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.395.945/0001-27 e inscrição Estadual nº 9081003871 neste ato representada pelo Paulo Sérgio de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua José Roque Salton, 430 apartamento 1005, bloco 01, na cidade de Londrina – Pr, portador da Cédula de Identidade nº 5.088.113-0 e do CPF/MF Nº 730.525.159-34, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 3/2020, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 25/06/2020

Londrina, 21 de Abril de 2020.

Sardi - reconhece
reconhece - Sardi

Flavia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA AR CONDICIONADO - ME

Rua: João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR



Reconheço por semelhança a assinatura de FLAVIA LUCAS
VIEIRA DE OLIVEIRA (44408) *0059889*

Dou fé, 24 de abril de 2020 - 14:27:47h.



Leopoldo Cesar Sicuro Sardi -
Escrevente

CARTÓRIO SARDI
9º Serviço Notarial
Enildo Sardi - Tabelião

RUA JOAO WEFFORT, 283 - JARDIM ESPERANÇA - CEP: 86046-650 - LONDRINA - PR
FONE/FAX: (43) 3039-1155 / (43) 99922-4445 - E-mail: londonclimatizacao@gmail.com

2020
ad



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180101788-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) LUIZ SERGIO RESENDE VIEIRA		(mãe) MARIA APARECIDA LUCAS VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1980	IDENTIDADE (número) 7.400.272-2	Órgão Emissor SSPPR	UF PR	CPF (número) 026.925.759-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO WEFFORT			NÚMERO 283	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ESPERANCA	CEP 86046650	
MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

TIPO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO WEFFORT			NÚMERO 283	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ESPERANCA	CEP 86046650	
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fla_vieira@yahoo.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO.
Atividades secundárias 9521500	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.395.945/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA - AR CONDICIONADO - ME
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Flavia L. Vieira de Oliveira*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>validade da SIRE</i> 30/05/2016 25/05/2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2016 SOB NÚMERO: 20163290393 Protocolo: 16/329039-3, DE 19/05/2016 Empresa: 4180101788-6 FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
--	--



Handwritten marks and signatures



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801017886		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ SERGIO RESENDE VIEIRA	(mãe) MARIA APARECIDA LUCAS VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/04/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 74002722	Órgão emissor SSPPR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 026.925.759-46	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOAO WEFFORT			NÚMERO 283
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	CEP 86046-650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAO WEFFORT			NÚMERO 283
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	CEP 86046-650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fla_vieira@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas e Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.995.945/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Flavia L. Vieira de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002478169	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 14:40 SOB N° 20191524379.
PROTOCOLO: 191524379 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901412531. NIRE: 41801017886.
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CARTÓRIO SARDI
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME			Protocolo: PRC2001948840
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801017886	CNPJ 15.395.945/0001-27	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/04/2012	Início de Atividade 19/04/2012
Endereço Completo Rua JOÃO WEFFORT, Nº 283, ESPERANCA-Londrina/PR- CEP86046-650			
Objeto Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas e Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/03/2019	Número 20191524379	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA		CPF: 026.325.759-46	
Identidade: 74002722		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2020, às 10:21:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GS5ZAPM8.



PRC2001948840



(Handwritten signatures and initials)

90
8

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

Flávia Lucas Vieira de Oliveira, empresária e administradora, da empresa Flávia L. Vieira de Oliveira- ar condicionado- Me, com sede na Rua João Weffort, 283 na cidade de Londrina- Pr, cep 86046-650, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Londrina, 21 de Abril de 2020

Flávia L. Vieira de Oliveira

Flávia Lucas Vieira de Oliveira
RG 7.400.272-2 SSP/PR
CPF 026.925.759-46
EMPRESÁRIA/ADMINISTRADORA
FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO ME
CNPJ15.395.945/0001-27 IE: 9081003871

15.395.945/0001-27

FLAVIA L. VIEIRA DE
OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME

Rua João Weffort, 283
Jd. Esperança CEP: 86.046-650
LONDRINA - PR

[Handwritten signature]
ZWT
[Handwritten mark]

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 004

Este Livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 014 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO**

Endereço: **R JOAO WEFFORT, 283**

Bairro: **ESPERANCA**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86046650**

CNPJ nº: **15.395.945/0001-27**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41801017886 em 16/04/2012.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

LONDRINA-PR, 01 de Janeiro de 2019

Flavia L. Vieira de Oliveira
FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 02692575946

Lucio Cesar Bomba
LUCIO CESAR BOMBA
CRC: PR-051950/O-0 CPF: 611.883.879-87
CONTADOR



27/1
28/04/2020
CONFERE COM ORIGINAL
P
Assinatura

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

CNPJ: 15.395.945/0001-27

Livro Diário

92
8
Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2019	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001		59.374,03
01/01/2019	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100002		21.106,62
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100003		2.332,35
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100004		1.460,77
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100005		50.000,00
01/01/2019	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100006	Valor que se transfere	22.687,53
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100007		22.687,53
02/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100011	Venda Serviço a vista cf. nf. 234	200,00
02/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100012	Venda Serviço a vista cf. nf. 233	220,95
02/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100014	Venda Serviço a vista cf. nf. 235	195,55
03/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100010	Venda Serviço a vista cf. nf. 236	812,19
10/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100009	Venda Serviço a vista cf. nf. 237	600,00
16/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100008	Venda Serviço a vista cf. nf. 238	800,00
20/01/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0100020	das 012020	298,36
28/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100013	Venda Serviço a vista cf. nf. 242	944,00
28/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100015	Venda Serviço a vista cf. nf. 240	400,00
28/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100016	Venda Serviço a vista cf. nf. 239	800,00
31/01/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0100019	Valor do ISS do mes	24,00
05/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200005	Venda Serviço a vista cf. nf. 243	1.800,00
07/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200013	Venda Serviço a vista cf. nf. 244	1.975,00
18/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200007	Venda Serviço a vista cf. nf. 246	650,00
18/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200008	Venda Serviço a vista cf. nf. 247	1.432,96
19/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200006	Venda Serviço a vista cf. nf. 248	350,00
19/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200009	Venda Serviço a vista cf. nf. 249	1.151,00
20/02/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0200018	das 022020	912,49
24/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200011	Venda Serviço a vista cf. nf. 252	2.670,00
24/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200012	Venda Serviço a vista cf. nf. 253	1.104,23
25/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200001	Venda Serviço a vista cf. nf. 254	300,00
25/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200002	Venda Serviço a vista cf. nf. 255	300,00
25/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200003	Venda Serviço a vista cf. nf. 257	300,00
25/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200004	Venda Serviço a vista cf. nf. 256	600,00
27/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200010	Venda Serviço a vista cf. nf. 258	2.575,00
28/02/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0200017	Valor do ISS do mes	114,02
06/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300002	Venda Serviço a vista cf. nf. 259	176,36
07/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300011	Venda Serviço a vista cf. nf. 260	250,00
11/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300008	Venda Serviço a vista cf. nf. 261	400,00
13/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300003	Venda Serviço a vista cf. nf. 262	2.680,00
15/03/2019	8.5.02.004.02080	1.1.01.001.00001		0300017	gasto viagem	1.200,00
16/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300009	Venda Serviço a vista cf. nf. 272	600,00
16/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300010	Venda Serviço a vista cf. nf. 270	1.575,00
18/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300004	Venda Serviço a vista cf. nf. 273	600,00
18/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300005	Venda Serviço a vista cf. nf. 274	600,00
18/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300006	Venda Serviço a vista cf. nf. 275	600,00
20/03/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0300016	das 032020	695,99
20/03/2019	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0300018	manutencao equipamneto	1.250,89
21/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300001	Venda Serviço a vista cf. nf. 276	950,00
25/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300007	Venda Serviço a vista cf. nf. 277	2.680,00
31/03/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0300015	Valor do ISS do mes	51,50
01/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400003	Venda Serviço a vista cf. nf. 280	550,00
01/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400005	Venda Serviço a vista cf. nf. 278	600,00
01/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400007	Venda Serviço a vista cf. nf. 281	985,16
04/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400006	Venda Serviço a vista cf. nf. 286	610,00
08/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400002	Venda Serviço a vista cf. nf. 288	760,00
08/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400004	Venda Serviço a vista cf. nf. 289	400,00
15/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400008	Venda Serviço a vista cf. nf. 293	500,00
15/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400009	Venda Serviço a vista cf. nf. 292	2.075,00
15/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400010	Venda Serviço a vista cf. nf. 294	4.030,20
20/04/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0400015	das 042020	666,68
24/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400001	Venda Serviço a vista cf. nf. 295	200,00
25/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400011	Venda Serviço a vista cf. nf. 299	889,56
30/04/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0400014	Valor do ISS do mes	51,50
06/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500002	Venda Serviço a vista cf. nf. 303	122,85
06/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500003	Venda Serviço a vista cf. nf. 303	122,85
13/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500007	Venda Serviço a vista cf. nf. 304	2.197,80
13/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500008	Venda Serviço a vista cf. nf. 304	2.197,80
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500011	Venda Serviço a vista cf. nf. 307	801,00
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500012	Venda Serviço a vista cf. nf. 307	801,00
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500013	Venda Serviço a vista cf. nf. 309	2.750,00
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500014	Venda Serviço a vista cf. nf. 309	2.750,00
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500015	Venda Serviço a vista cf. nf. 308	1.266,64
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500016	Venda Serviço a vista cf. nf. 308	1.266,64

CONFERE COM ORIGINA

27/04/2019

[Handwritten signatures and initials]

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

CNPJ: 15.395.945/0001-27

Livro Diário

Fl. 8

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500018	Venda Serviço a vista cf. nf. 306	447,80
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500019	Venda Serviço a vista cf. nf. 306	447,80
20/05/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0500025	das 052020	1.632,98
20/05/2019	8.5.02.004.02080	1.1.01.001.00001		0500026	gasto viagem	2.500,00
21/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500005	Venda Serviço a vista cf. nf. 310	3.010,00
23/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500001	Venda Serviço a vista cf. nf. 311	1.000,00
23/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500017	Venda Serviço a vista cf. nf. 312	1.899,60
23/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500020	Venda Serviço a vista cf. nf. 313	927,60
23/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500021	Venda Serviço a vista cf. nf. 314	1.475,04
26/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500004	Venda Serviço a vista cf. nf. 317	357,00
26/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500009	Venda Serviço a vista cf. nf. 316	500,00
26/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500010	Venda Serviço a vista cf. nf. 315	2.075,00
27/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500006	Venda Serviço a vista cf. nf. 318	800,00
31/05/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0500024	Valor do ISS do mes	51,50
03/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600012	Venda Serviço a vista cf. nf. 320	2.200,00
15/06/2019	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0600019	manutencao equipamneto	1.353,26
18/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600013	Venda Serviço a vista cf. nf. 322	500,00
18/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600014	Venda Serviço a vista cf. nf. 321	2.075,00
20/06/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0600018	das 062020	738,06
25/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600001	Venda Serviço a vista cf. nf. 324	1.490,00
25/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600002	Venda Serviço a vista cf. nf. 325	240,00
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600003	Venda Serviço a vista cf. nf. 336	724,50
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600004	Venda Serviço a vista cf. nf. 338	724,50
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600005	Venda Serviço a vista cf. nf. 330	434,70
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600006	Venda Serviço a vista cf. nf. 332	434,70
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600007	Venda Serviço a vista cf. nf. 333	434,70
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600008	Venda Serviço a vista cf. nf. 331	869,40
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600009	Venda Serviço a vista cf. nf. 337	1.014,30
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600010	Venda Serviço a vista cf. nf. 334	579,60
28/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600011	Venda Serviço a vista cf. nf. 335	579,60
30/06/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0600017	Valor do ISS do mes	51,50
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700001	Venda Serviço a vista cf. nf. 342	15.800,00
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700002	Venda Serviço a vista cf. nf. 342	15.800,00
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700003	Venda Serviço a vista cf. nf. 343	569,91
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700004	Venda Serviço a vista cf. nf. 343	569,91
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700028	Venda Serviço a vista cf. nf. 341	300,00
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700029	Venda Serviço a vista cf. nf. 341	300,00
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700030	Venda Serviço a vista cf. nf. 340	900,00
04/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700031	Venda Serviço a vista cf. nf. 340	900,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700012	Venda Serviço a vista cf. nf. 359	300,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700013	Venda Serviço a vista cf. nf. 359	300,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700014	Venda Serviço a vista cf. nf. 346	400,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700015	Venda Serviço a vista cf. nf. 346	400,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700016	Venda Serviço a vista cf. nf. 344	500,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700017	Venda Serviço a vista cf. nf. 344	500,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700018	Venda Serviço a vista cf. nf. 345	500,00
09/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700019	Venda Serviço a vista cf. nf. 345	500,00
13/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700020	Venda Serviço a vista cf. nf. 352	500,00
13/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700021	Venda Serviço a vista cf. nf. 352	500,00
13/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700026	Venda Serviço a vista cf. nf. 350	600,00
13/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700027	Venda Serviço a vista cf. nf. 350	600,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700006	Venda Serviço a vista cf. nf. 354	250,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700007	Venda Serviço a vista cf. nf. 354	250,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700008	Venda Serviço a vista cf. nf. 356	250,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700009	Venda Serviço a vista cf. nf. 356	250,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700010	Venda Serviço a vista cf. nf. 355	300,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700011	Venda Serviço a vista cf. nf. 355	300,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700022	Venda Serviço a vista cf. nf. 357	500,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700023	Venda Serviço a vista cf. nf. 357	500,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700024	Venda Serviço a vista cf. nf. 358	550,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700025	Venda Serviço a vista cf. nf. 358	550,00
18/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700005	Venda Serviço a vista cf. nf. 360	2.120,00
18/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700033	Venda Serviço a vista cf. nf. 362	500,00
18/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700034	Venda Serviço a vista cf. nf. 361	2.075,00
20/07/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0700039	das 072020	1.511,69
24/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0700032	Venda Serviço a vista cf. nf. 363	780,00
31/07/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0700038	Valor do ISS do mes	93,90
02/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800006	Venda Serviço a vista cf. nf. 366	869,40
02/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800007	Venda Serviço a vista cf. nf. 364	2.608,20
02/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800008	Venda Serviço a vista cf. nf. 368	250,00
02/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800009	Venda Serviço a vista cf. nf. 367	600,00

CONFERE COM ORIGINAL

28/04/2020

Assinatura

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

CNPJ: 15.395.945/0001-27

Livro Diário

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
02/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800012	Venda Serviço a vista cf. nf. 371	250,00
02/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800013	Venda Serviço a vista cf. nf. 370	1.600,00
05/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800001	Venda Serviço a vista cf. nf. 372	548,90
06/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800004	Venda Serviço a vista cf. nf. 373	1.400,00
12/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800010	Venda Serviço a vista cf. nf. 375	500,00
12/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800011	Venda Serviço a vista cf. nf. 374	2.075,00
15/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800014	Venda Serviço a vista cf. nf. 376	4.718,10
19/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800003	Venda Serviço a vista cf. nf. 377	1.000,00
20/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800002	Venda Serviço a vista cf. nf. 378	700,00
20/08/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0800021	das 082020	1.053,30
20/08/2019	8.5.02.004.02080	1.1.01.001.00001		0800022	gasto viagem	3.200,00
20/08/2019	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0800023	manutencao equipamneto	751,00
22/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0800005	Venda Serviço a vista cf. nf. 379	434,00
31/08/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0800020	Valor do ISS do mes	113,00
02/09/2019	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0900017	manutencao equipamneto	662,00
05/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900001	Venda Serviço a vista cf. nf. 381	488,00
05/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900002	Venda Serviço a vista cf. nf. 381	488,00
20/09/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		0900016	das 092020	293,00
22/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900003	Venda Serviço a vista cf. nf. 382	850,00
22/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900004	Venda Serviço a vista cf. nf. 382	850,00
22/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900005	Venda Serviço a vista cf. nf. 383	980,00
22/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900006	Venda Serviço a vista cf. nf. 383	980,00
29/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900007	Venda Serviço a vista cf. nf. 385	500,00
29/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900008	Venda Serviço a vista cf. nf. 385	500,00
29/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900009	Venda Serviço a vista cf. nf. 384	2.075,00
29/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0900010	Venda Serviço a vista cf. nf. 384	2.075,00
30/09/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0900015	Valor do ISS do mes	101,00
07/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000001	Venda Serviço a vista cf. nf. 388	42,00
07/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000002	Venda Serviço a vista cf. nf. 388	42,00
09/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000015	Venda Serviço a vista cf. nf. 387	30,00
09/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000016	Venda Serviço a vista cf. nf. 387	30,00
10/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000025	Venda Serviço a vista cf. nf. 388	2.975,00
10/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000026	Venda Serviço a vista cf. nf. 388	2.975,00
10/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000003	Venda Serviço a vista cf. nf. 389	11,00
13/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000004	Venda Serviço a vista cf. nf. 389	11,00
13/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000019	Venda Serviço a vista cf. nf. 391	
14/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000020	Venda Serviço a vista cf. nf. 391	
14/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000017	Venda Serviço a vista cf. nf. 392	9,00
17/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000018	Venda Serviço a vista cf. nf. 392	9,00
17/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000032	das 102020	
20/10/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1000005	Venda Serviço a vista cf. nf. 394	3,00
22/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000006	Venda Serviço a vista cf. nf. 394	3,00
22/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000007	Venda Serviço a vista cf. nf. 393	8,00
22/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000008	Venda Serviço a vista cf. nf. 393	8,00
22/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000009	Venda Serviço a vista cf. nf. 395	
23/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000010	Venda Serviço a vista cf. nf. 395	
23/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000011	Venda Serviço a vista cf. nf. 397	
24/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000012	Venda Serviço a vista cf. nf. 397	
24/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000013	Venda Serviço a vista cf. nf. 396	2,00
24/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000014	Venda Serviço a vista cf. nf. 396	2,00
24/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000021	Venda Serviço a vista cf. nf. 399	
28/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000022	Venda Serviço a vista cf. nf. 399	
28/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000023	Venda Serviço a vista cf. nf. 398	2,00
28/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000024	Venda Serviço a vista cf. nf. 398	2,00
28/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1000031	Valor do ISS do mes	
31/10/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1100014	Venda Serviço a vista cf. nf. 401	
06/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100015	Venda Serviço a vista cf. nf. 400	
06/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100001	Venda Serviço a vista cf. nf. 403	
08/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100013	Venda Serviço a vista cf. nf. 402	
08/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100045	gasto viagem	
10/11/2019	8.5.02.004.02080	1.1.01.001.00001		1100003	Venda Serviço a vista cf. nf. 406	
12/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100005	Venda Serviço a vista cf. nf. 405	
12/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100016	Venda Serviço a vista cf. nf. 407	
12/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100024	Venda Serviço a vista cf. nf. 404	
12/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100028	Venda Serviço a vista cf. nf. 408	
16/11/2019	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		1100046	manutencao equipamneto	
17/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100006	Venda Serviço a vista cf. nf. 409	
17/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100017	Venda Serviço a vista cf. nf. 411	
17/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100018	Venda Serviço a vista cf. nf. 413	
17/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100019	Venda Serviço a vista cf. nf. 413	
17/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100020	Venda Serviço a vista cf. nf. 414	

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM ORIGINAL

28/04/2020

Assinatura

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

CNPJ: 15.395.945/0001-27

Livro Diário

Fl. 5

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
17/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100021	Venda Serviço a vista cf. nf. 410	300,00
20/11/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1100044	das 112019	1.936,89
24/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100002	Venda Serviço a vista cf. nf. 416	170,00
24/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100004	Venda Serviço a vista cf. nf. 415	250,00
24/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100010	Venda Serviço a vista cf. nf. 417	97,34
27/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100022	Venda Serviço a vista cf. nf. 421	300,00
27/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100023	Venda Serviço a vista cf. nf. 422	795,00
27/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100025	Venda Serviço a vista cf. nf. 419	500,00
27/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100026	Venda Serviço a vista cf. nf. 418	2.075,00
27/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100027	Venda Serviço a vista cf. nf. 420	433,33
28/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100007	Venda Serviço a vista cf. nf. 423	750,00
28/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100008	Venda Serviço a vista cf. nf. 424	2.100,60
28/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100009	Venda Serviço a vista cf. nf. 425	420,12
28/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100011	Venda Serviço a vista cf. nf. 427	97,34
28/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1100012	Venda Serviço a vista cf. nf. 426	140,04
30/11/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1100043	Valor do ISS do mes	175,68
01/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200017	Venda Serviço a vista cf. nf. 429	500,00
01/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200018	Venda Serviço a vista cf. nf. 428	2.075,00
02/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200001	Venda Serviço a vista cf. nf. 435	1.540,44
02/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200008	Venda Serviço a vista cf. nf. 431	70,00
02/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200009	Venda Serviço a vista cf. nf. 434	70,00
02/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200012	Venda Serviço a vista cf. nf. 432	110,00
02/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200013	Venda Serviço a vista cf. nf. 433	110,00
02/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200019	Venda Serviço a vista cf. nf. 430	433,33
05/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200005	Venda Serviço a vista cf. nf. 437	1.648,30
05/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200015	Venda Serviço a vista cf. nf. 436	200,00
09/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200003	Venda Serviço a vista cf. nf. 439	7.800,00
09/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200016	Venda Serviço a vista cf. nf. 438	300,00
11/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200011	Venda Serviço a vista cf. nf. 440	89,00
18/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200002	Venda Serviço a vista cf. nf. 444	700,20
18/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200004	Venda Serviço a vista cf. nf. 443	6.181,82
18/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200010	Venda Serviço a vista cf. nf. 442	80,00
18/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200014	Venda Serviço a vista cf. nf. 441	420,00
19/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200007	Venda Serviço a vista cf. nf. 445	400,00
20/12/2019	8.2.03.001.00905	1.1.01.001.00001		1200034	das 122019	1.375,68
26/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		1200006	Venda Serviço a vista cf. nf. 446	200,00
31/12/2019	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		1200025	Valor do ISS do mes	104,98
31/12/2019	8.5.02.003.02074	1.1.01.001.00001		1200028	taxa pml	162,00
31/12/2019	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001		1200029	sevivo	521,12
31/12/2019	8.5.02.003.02072	1.1.01.001.00001		1200030	ipva	581,20
31/12/2019	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200035	Lucro do período	211.898,13
31/12/2019	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200036	Encerramento do Exercício.	240.197,34
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200037	Encerramento do Exercício.	1.038,08
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200038	Encerramento do Exercício.	12.053,84
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200039	Encerramento do Exercício.	521,12
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02072		1200040	Encerramento do Exercício.	581,20
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02074		1200041	Encerramento do Exercício.	162,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02080		1200042	Encerramento do Exercício.	8.412,62
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02089		1200043	Encerramento do Exercício.	5.530,35
31/12/2019	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200044	Encerramento do Exercício.	211.898,13





CONFERE COM ORIGINAL
28/04/2020
 Assinatura

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

CNPJ: 15.395.945/0001-27

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao

ATIVO	289.410
CIRCULANTE	289.410
DISPONIVEL	268.310
CAIXA GERAL	268.310
CAIXA	268.310
CRÉDITOS A REALIZAR	21.100
DUPLICATAS A RECEBER	21.100
CLIENTES DIVERSOS	21.100
PASSIVO	289.410
CIRCULANTE	4.830
OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.830
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.330
INSS A RECOLHER	2.330
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.490
SIMPLES A RECOLHER	1.460
ISS A RECOLHER	1.030
PATRIMONIO LIQUIDO	284.580
CAPITAL	50.000
CAPITAL SOCIAL	50.000
CAPITAL SOCIAL	50.000
LUCROS OU PREJUIZOS	234.580
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	234.580
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	22.680
LUCRO DO EXERCÍCIO	211.890
RESULTADO DO EXERCÍCIO	211.890
RECEITAS	240.190
RECEITA BRUTA	240.190
VENDA DE MERCADORIAS	240.190
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	240.190
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	13.090
DEDUÇÕES	13.090
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	13.090
ISS S/ VENDAS	1.030
SIMPLES NACIONAL	12.050
DESPESAS OPERACIONAIS	15.200
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.200
UTILIDADES E SERVIÇOS	520
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	520
IMPOSTOS E TAXAS	740
IMPOSTOS S/ VEÍCULOS	580
TAXAS MUNICIPAL	160
DESPESAS GERAIS	13.940
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	8.410
MANUTENCAO E REPAROS	5.530
CONTAS TRANSITÓRIAS	211.890
CONTAS TRANSITÓRIAS	211.890
CONTAS TRANSITÓRIAS	211.890
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	211.890
APURAÇÃO DE RESULTADO	211.890

CONFERE COM ORIGINAL

28/04/2020

ASSINATURA

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

CNPJ: 15.395.945/0001-27

I.E.:

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO	289.416,86	76.480
CIRCULANTE	289.416,86	76.480
DISPONIVEL	268.310,24	55.374
CAIXA GERAL	268.310,24	55.374
CRÉDITOS A REALIZAR	21.106,62	21.106
DUPLICATAS A RECEBER	21.106,62	21.106
TOTAL DO ATIVO	289.416,86	76.480

CONFERE COM ORIGINAL
28 / 04 / 2020
Assinatura

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

CNPJ: 15.395.945/0001-27

I.E.:

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

PASSIVO	289.416,86	76.480,6
CIRCULANTE	4.831,20	3.793,1
OBRIGAÇÕES A PAGAR	4.831,20	3.793,1
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.332,35	2.332,3
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.498,85	1.460,7
PATRIMONIO LIQUIDO	284.585,66	72.687,5
CAPITAL	50.000,00	50.000,0
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,0
LUCROS OU PREJUIZOS	234.585,66	22.687,5
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	234.585,66	22.687,5
TOTAL DO PASSIVO	289.416,86	76.480,6

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 289.416,86 - Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2019

Flavia L. Vieira de Oliveira
 FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 02692575946

Lucio Cesar Bomba
 LUCIO CESAR BOMBA
 CRC: PR-051950/O-0 CPF: 611.883.879-87
 CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL
 28/04/2020
 Assinatura

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

C.N.P.J.: 15.395.945/0001-27

Inscricao Estadual:

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

	2019
(+) RECEITA BRUTA	
VENDA DE MERCADORIAS.....	240.197,34
(-) DEDUÇÕES	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	13.091,92
(=) RECEITA LIQUIDA.....	227.105,42
(=) LUCRO BRUTO.....	227.105,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	521,12
IMPOSTOS E TAXAS.....	743,20
DESPESAS GERAIS.....	13.942,97
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	211.898,13
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	211.898,13
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	211.898,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 211.898,13 - Duzentos e onze mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos com documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2019

Flavia L. Vieira de Oliveira
 FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 02692575946

Lucio Cesar Bomba

LUCIO CESAR BOMBA
 CRC: PR-051950/O-0 CPF: 611.883.879-87
 CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

28/04/2020

Assinatura

FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO

C.N.P.J.: 15.395.945/0001-27

Inscricao Estadual:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	22.687,
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	211.898,
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	234.585,

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor R\$ 234.585,66 - Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessen seis centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2019

Flavia L. Vieira de Oliveira
FLAVIA LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 02692575946

Lucio Cesar Bomba
LUCIO CESAR BOMBA
CRC: PR-051950/O-0 CPF: 611.883.879-87
CONTADOR

P.
ZVT
[Signature]
CONFERE COM ORIGINAL
28/04/2020
Assinatura